



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR VALMIR DIONIZIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ, representada por seu Presidente, signatário, vem à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do art. 85 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a expedição de ofício ao Corpo de Bombeiros de Assis para que se manifeste, no prazo regimental, quanto à viabilidade do Projeto de Lei nº 40/2018, de vossa autoria, que *institui a Lei “Lucas Begalli Zamora”, que dispõe sobre a obrigatoriedade da rede pública municipal e particular de ensino de Assis conceder treinamento em primeiros socorros aos seus professores e demais funcionários e dá outras providências.*

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, 19 de março de 2018.

ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO – PR
Presidente da CCJ

